



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI 1.270-2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2004, PASSANDO O LIMITE PARA MARGEM CONSIGNAVEL DO SERVIDOR PARA ATÉ 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 005.2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA TP 001.2023



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.270, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
(Projeto de Lei Complementar Nº. 02/2023)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2004, PASSANDO O LIMITE PARA MARGEM CONSIGNÁVEL DO SERVIDOR PARA ATÉ 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 101 da Lei Complementar nº. 07/2004 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101.

Parágrafo único. Mediante autorização expressa do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, até o limite de quarenta e cinco por cento (45%) da remuneração, dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II – utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 27 de abril de 2023.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/FMS**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **005/2023** (Complementação). **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 02 de Maio 2023. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Horário das 08:00 as 12:00. Edital: Site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA030601/2023

Modalidade: Tomada de Preços 001/2023

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que homologou nessa data, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços de nº. 001/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção da praça Irmã Dulce na sede do Município de Irecê/BA. Tipo: Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 196.565,22 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Irecê/BA, 26 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 012604/2023

Processo Administrativo nº. PA030601/2023

Modalidade: Tomada de Preços 001/2023

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: CONTRATO Nº 012604/2023 - NUNES ENGENHARIA LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 196.565,22 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da praça Irmã Dulce na sede do Município de Irecê/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 26 de Abril de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5D23-6CB5-4B80-0306-7BAE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D23-6CB5-4B80-0306-7BAE



Hash do Documento

6f5818dec9fe24b5356d0bf10da031162a9dbed32cbab7cb43bab288e9f4ad8d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/04/2023 10:53 UTC-03:00